

SP: Rua Niteroi, 535 Jardim Represa, São Bernardo do Campo -SP 11-43479267

PE: Rua Fernando de Noronha, 17 Muribeca, Jaboatão dos Guararapes 81-3048-4003

Site: [www.yeshuatransportes.com.br](http://www.yeshuatransportes.com.br) || Email: [contato@yeshuatransportes.com.br](mailto:contato@yeshuatransportes.com.br)

## CONTRATO DE TRANSPORTE

Declaro para os devidos fins e efeitos que a empresa Yeshua Transportes LTDA, inscrita no CNPJ: :29.639.290/0001-08 Efetuará o transporte do veiculo conforme descrito a baixo:

Veículo	Placa/Chassis	Origem	Destino	VLR Frete

Endereço de Origem \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Referencias: \_\_\_\_\_

Endereço de Entrega \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Referencias \_\_\_\_\_

Dados do Cliente

Nome \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
YESHUA TRANSPORTES

## Cláusulas do Transporte

### • DO BEM A SER TRANSPORTADO

A contratada obriga-se a proceder o transporte do veículo do presente instrumento, devendo ser considerado, todos os defeitos e avarias, Conforme Vistoria. A contratada não se responsabiliza pelo não funcionamento do veículo em decorrência de travamento de Motor, Descarregamento de Bateria, vícios ou defeitos ocultos na parte elétrica ou mecânica. A contratada não se responsabiliza, sob qualquer hipótese, por objetos, valores ou equipamentos deixados no interior do veículo. A apólice de seguro é exclusivamente para a proteção do veículo, qualquer objeto ou pertence deixados dentro do veículo será de responsabilidade do contratante

### • Seguro

Para efeito de cobertura de seguro, o CONTRATANTE, declara que os valores constantes na solicitação correspondem ao valor real do veículo no mercado, e servirão como base para todos os efeitos de indenização, não se levando em conta,

Valores estimativos ou sentimentais, obedecendo-se sempre a tabela de mercado. No entanto os valores declarados representando em qualquer hipótese, o limite de responsabilidade da CONTRATADA E SEGURADORA, que poderão exigir a provado veículo transportado.

Nº apólice de acidentes, tombamento e avarias Nº 2019.3Y.540001817

Nome da Seguradora ALLIANZ

Os Bens segurados são avaliados pela seguradora de acordo com Tabela FIPE.

Caso o contratante opte por assegurar seu veículo com outra seguradora, a Contratada, não será responsável por eventuais avarias ou sinistros ocorridos em decorrência do transporte sendo em que qualquer hipótese devesse fornecer o valor do veículo a ser transportado.

### • Pagamentos

Nenhuma varia ou sinistro será motivo justificável para que o CONTRATANTE retenha os valores pactuados, contudo o pagamento poderá ser efetuado após a devida reparação e entrega do veículo pela CONTRATADA.

**Em caso de pagamentos efetuados através de DOC ou TED os veículos só serão liberados após a efetivação do crédito na conta da YESHUA.**

### • Das Disposições Finais

A alteração de quaisquer cláusulas deste instrumento, só poderão ser feitas através de adiantamento mediante a concordância e assinatura em termo próprio pela CONTRATADA E O CONTRATANTE.

Fica eleito o fórum da sede da contratada, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que forem suscitadas em decorrência do presente instrumento.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Yeshua transportes

SÃO BERNARDO DO CAMPO \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_